

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 21/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ELANE
CRISTINA BATISTA.**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal nº 3.005/2003, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO⁷, a partir de 02/05/2024, com fundamento artigo 6, da Emenda Constitucional 41/03 c/c §5º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, a saber:

Servidor: **ELANE CRISTINA BATISTA**

Matrícula nº: 4217

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] /MG

Lotado: FUNDO DE MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA
PREFEITURAL MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSOCargo: PROFESSOR NÍVEL III (Tabela PR, Nível III, Grau 0G)⁸.

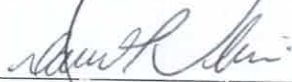
Valor dos Proventos: 5.304,14

Forma de Cálculo: Última remuneração do cargo efetivo

Forma de Reajuste: Paridade com a remuneração do servidor ativo.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a
referente portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de maio de 2024.



DANIEL TALES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – INPAR

⁷ Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da LCM nº 41/2012.

⁸ Em observância as LOM nº 2.987/2002 e 3.754/2011.